



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO/GRUPO

Nome: Grupo Gestor de Metas

Coordenador: Desembargador Paulo José Ribeiro Mota

2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 27/05/2019 **Hora:** 15h **Local:** Edf. Sede

Tipo de reunião: Reunião de acompanhamento

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
Des. Paulo José Ribeiro Mota	13ª Turma
Adriana Domanoski Gurniak	Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores
Leandro Pereira Pedro	Corregedoria Regional
Patrícia Andrade Castro Carvalho	Coordenadoria de Governança e Projetos

4. PAUTA

- Acompanhamento das metas.

5. DISCUSSÕES

O Des. Paulo Mota, Gestor de Metas Regional, iniciou a reunião questionando a respeito do glossário das metas. A servidora Adriana, presente na reunião em razão das férias do Coordenador Gustavo, respondeu que já saiu o novo glossário, mas não houve muita alteração das metas. Apresentou os resultados e esclareceu que os mesmos foram obtidos considerando as novas diretrizes do glossário definitivo.

Na sequência, discorreu sobre os resultados das metas:

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Adriana informou que, na Primeira Instância, os processos julgados superaram a quantidade de distribuídos, cumprindo a meta. Já na Segunda Instância, a partir de fevereiro houve um aumento considerável, porém não foi suficiente para o cumprimento da meta. Considerando o 1º e 2º graus de jurisdição o TRT2 fecha o 1º quadrimestre com 105, 98% de cumprimento da Meta 1. Ressaltou que é esperado que esse percentual se consolide ao longo do restante do ano.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos

A servidora Adriana afirmou que a meta atingiu o resultado de 96,71% e ponderou que houve oscilação do julgamento de processos antigos ao longo dos meses do primeiro quadrimestre, o que contribuiu para o não cumprimento da meta ao final desse período.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Meta 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Adriana esclareceu que o percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 foi alterado de 48% para 45% ou mais de conciliação na fase de conhecimento. Destacou que, com a evolução de conciliações a partir de fevereiro, ao final do primeiro quadrimestre o índice de conciliação ficou em 47,2%, cumprindo-se a meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução

A servidora Adriana comunicou que em nenhum mês do primeiro quadrimestre de 2019 as execuções baixadas superaram os casos novos e mesmo com o aumento nos meses de fevereiro e abril, o cumprimento da meta fecha o período em 84,78%, sinalizando dificuldades para o restante do ano.

Salientou que a meta neste ano passou de 92% para 100% de processos julgados.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

A servidora Adriana pontuou que o cumprimento da meta de julgamento das ações coletivas, para o Primeiro Grau, está crescendo lentamente, sendo cumprida no primeiro quadrimestre. Para o Segundo Grau, o julgamento apresenta-se mais custoso, comprometendo o cumprimento da Meta 6.

O Desembargador Paulo afirmou, mais uma vez, que o não atingimento da meta pode estar relacionado com problemas no SAPG, pela falta ou erro do lançamento no sistema, comprometendo o resultado final por não representar a realidade.

A servidora Adriana esclareceu que conversou com o servidor Oswaldo, da Coordenadoria de Sistemas, e este comunicou a impossibilidade de atuar em um sistema que está em fase de descontinuidade. Ressaltou, ainda, que os estudos continuam para encontrar uma solução e buscar o alcance efetivo dos resultados.

Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Adriana salientou que, considerando o Primeiro e Segunda graus de jurisdição, ao fim do primeiro quadrimestre do corrente ano, houve redução do acervo dos dez maiores litigantes em cerca de 8%, resultando no cumprimento da meta.

Meta Específica 1 – Redução do Tempo Médio de Duração do Processo no 1º Grau – Fase de Conhecimento

A servidora Adriana afirmou o tempo médio de duração dos processos na fase de conhecimento no Primeiro Grau apresentou queda ao longo do primeiro quadrimestre, fechado o período com 210 dias de prazo médio. Destacou que é preciso ter atenção para manter a tendência de queda e permanecer cumprindo a meta.

Meta Específica 2 – Redução do Tempo Médio de Duração do Processo no 2º Grau

Adriana comunicou que o tempo médio de duração do processo no Segundo Grau oscilou ao longo do primeiro quadrimestre, resultando em um prazo médio de 159 dias, no período, acima do fixado, o que compromete o cumprimento da meta.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

O Des. Paulo Mota pontuou a necessidade do Comitê de Planejamento e Gestão ser informado a respeito da dificuldade do não cumprimento dessa meta, em princípio, com inadequação na sua fixação.

O Des. Paulo solicitou a alteração de seu e-mail, além do corporativo, para o paulomota705@gmail.com.

O Desembargador encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

6. ENCAMINHAMENTOS

Ação/medida a ser tomada	Responsável	Data
Continuidade do levantamento de inconsistências no lançamento de julgamento de ações coletivas	Adriana/Gustavo	Próxima reunião
Comunicação ao Comitê de Planejamento e Gestão, da necessidade de discussão da Meta Específica 2 – Redução do Tempo Médio de Duração do Processo no 2º Grau, em face das disposições do novo Código de Processo Civil e alteração do Regimento Interno do TRT2.	Des. Paulo Mota	15 dias

7. FECHAMENTO

Data, hora e local da próxima reunião: a definir.

8. ASSINATURA

Nome	Assinatura
Des. Paulo José Ribeiro Mota	

